



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº *037* /2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que a (s) associação (s) de recicladores devidamente legalizada (s) do município de Caçapava do Sul, sejam convidadas a participarem de todos os debates que houver relacionados ao meio ambiente”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, como segue:

“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que a (s) associação (s) de recicladores devidamente legalizada (s) do município de Caçapava do Sul, sejam convidadas a participarem de todos os debates que houver relacionados ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, que a classe devidamente organizada, saiu do anonimato, contribuindo diretamente nos aspectos socioeconômicos e socioambientais de uma região, o que torna de extrema importância sua participação nos debates que envolva o meio ambiente.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Prot. nº 9951/2020

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>04/08/2020</i>
Horário:	<i>10 h 56 min</i>
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio

[Assinatura]

[Assinatura]
Luis Fernando Torres
Vereador - PT